



Estado do Piauí
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE 002/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ
CONTRATADA: PÚBLICA CONSULTORIA, CONTABILIDADE E PROJETOS LTDA. – CNPJ N.º 10.580.696/0001-26.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARÁTER MENSAL DE CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, COMPREENDENDO A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DOS PROGRAMAS FEDERAIS, CLIPAGEM E ANÁLISE DE EDITAIS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS – FUNDAMENTO: ART. 57, §2º, DA LEI 8.666/93.

VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 02 DE JANEIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (12 MESES), PODENDO SER PRORROGADO CONFORME INTERESSE DAS PARTES, NOS TERMOS DO ART. 57, §2º, DA LEI 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 4.428,65 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

RECURSO: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ n.º 06.553.614/0001-87, Rua Mariano Mendes, 33, Centro,
Miguel Alves/PI, CEP 64.130-000.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

FUNDAMENTO: o disposto no art. 37, IX da C. F. e do Art. 2º, V, Parágrafo Único, III, ambos da Lei Municipal nº 735/2009.

CONTRATANTE: município de Miguel Alves-PI/PMMA/SMTICAS.

CONTRATADO (A): Claudinei Valentim.

OBJETO: Serviços prestados como Supervisor ACESUAS junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da sua lavratura até 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015.

VALOR (R\$): 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

SIGNATÁRIOS: pelo município de Miguel Alves/PI a Senhora Maria Salete Régio Medeiros Pereira da Silva - Prefeita e Tarciana Lobo Kirinus da Silva – Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (Contratante) e Claudinei Valentim (Contratado (a)).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
CNPJ n.º 06.553.614/0001-87, Rua Mariano Mendes, 33, Centro,
Miguel Alves/PI, CEP 64.130-000.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

FUNDAMENTO: o disposto no art. 37, IX da C. F. e do Art. 2º, V, Parágrafo Único, III, ambos da Lei Municipal nº 735/2009.

CONTRATANTE: município de Miguel Alves-PI/PMMA/SMTICAS.

CONTRATADO (A): Bronco Chaires Soares dos Santos.

OBJETO: Serviços prestados como Coordenador do PEIT junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da sua lavratura até 31.12.2015.

DATA DA ASSINATURA: 04.05.2015.

VALOR (R\$): 1.475,00 (Mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: pelo município de Miguel Alves/PI a Senhora Maria Salete Régio Medeiros Pereira da Silva - Prefeita e Tarciana Lobo Kirinus da Silva – Secretária Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (Contratante) e Bronco Chaires Soares dos Santos (Contratado (a)).



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 014/2015.

Processo Administrativo Nº 2458/2015.

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI

CONTRATADA: ODONTOCENTER PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 02.274.517/0001-02.

VALIDADE: 30 (TRINTA) DIAS.

Valor: R\$ 7.002,84 (Sete Mil e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios, FPM, ICMS e FUS.

Data da Assinatura, 14 de Maio de 2015.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE PROCESSO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2015

A Prefeita Municipal de Miguel Alves – PI, MARIA SALETE REGO MEDEIROS PEREIRA DA SILVA no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo Administrativo nº 2458/2015 da Dispensa de Licitação nº 014/2015, e considerando:

- A solicitação por parte da Secretaria Municipal de Saúde, com a devida comprovação e motivação.
- O correto recebimento da solicitação pela municipalidade.
- A confirmação, pelo setor contábil competente, da existência de dotação orçamentaria bastante a contratação.
- A conclusão ratificadora pela comissão permanente de licitação.

Vem **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, para Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de equipamentos de Odontologia, para atender necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no município de Miguel Alves-PI.

Nesse caso, como já demonstrado, a licitação é dispensável, tendo em vista a impossibilidade de competição entre profissionais dessa área e o critério de especialidade e confiança que permeiam a relação entre a empresa e seu constituinte.

Processo de DISPENSA nº. 014/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA, PARA ATENDER NECESSIDADES E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES-PI, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93 na conformidade da lei 8.666/93, face ao caráter de urgência do referido procedimento.

Contratada: ODONTOCENTER PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP. CNPJ Nº 02.274.517/0001-02.

Supporte Legal: Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 7.002,84 (Sete Mil e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Fonte de Recursos: FPM, Recursos Próprios, FUS e ICMS.

Miguel Alves (PI), 14 de Maio de 2015.

Maria Salete Rego Medeiros Pereira da Silva
Prefeita Municipal



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES E A EMPRESA FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., PARA OS FINS A QUE SE DESTINAM.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.614/0001-87, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE ou PREFEITURA, com sede na Rua Mariano Mendes, nº 33, Centro, em Miguel Alves – PI, neste ato representada por seu Prefeito Municipal MIGUEL BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 950.035, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 349.463.493-91; e a Empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.453.418/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, estabelecida na Rua Projetada, s/nº, bairro Santa Luzia, CEP 64770-000, em São Raimundo Nonato – PI, neste ato representada pelo Sr. PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA, Sócio-Administrador, portador da carteira de identidade nº 1.633.313, expedida pela SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 838.178.243-00; firmam o presente QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2010, instruído este lavrado originariamente em face da homologação pela PMMA da TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010, conforme o disposto na Lei nº 8.666/93 e nos termos e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 013/10, cujo objeto trata da CONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NA LOCALIDADE: “TAMANDUÁ” (LOTE 1) E NA LOCALIDADE “MATO SECO” (LOTE 2), NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES (PI), como seja:

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica modificado o valor total do contrato, tendo em vista a modificação do projeto original da UBS da localidade “Tamanduá”, com o acréscimo de serviços extras no percentual de 9,92% (nove inteiros, noventa e dois centésimos por cento), que importam em R\$ 19.838,00 (dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais), conforme previsto no contrato ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do contrato, originalmente, de R\$ 199.879,34 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais, trinta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 219.717,34 (duzentos e dezoito mil, setecentos e dezessete reais, trinta e quatro centavos), com o acréscimo dos serviços extras mencionados no Parágrafo Segundo acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

(Continua na próxima página)